**PORTARIA Nº 556 de 19 de novembro 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Mandado de Reintegração, oriundo da 2ª Vara dos Feitos das Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais de Serrinha – Bahia, processo sob nº. 8001247-96.2020.8.05.0248 para que proceda a REINTEGRAÇÃO do exequente: Edvaldo Soares Neres, admissão em 10/01/1977 como servidor no cargo de Gari na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**RESOLVE:**

Art.1 Fica reintegrado o servidor **Edvaldo Soares Neres**, no cargo de provimento efetivo de Gari, admissão em 10/01/1977 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pertencente ao quadro dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 19 de novembro de 2020

**ADRIANO SILVA LIMA**

***Prefeito***

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**

***Secretário Mun. de Administração***